



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade à distância, da Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o processo de seleção de orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família da UFPA.

Em função do não preenchimento das vagas disponíveis, abre-se **novo prazo de inscrição** para até o **dia 24 de maio de 2018**, em que os candidatos tenham experiência comprovada em orientação de trabalhos acadêmicos podendo ser, também, profissionais que atuam na área de Saúde Coletiva.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line* disponível em <http://aedi.ufpa.br/forms/orientadores> e apresentar os documentos comprobatórios no dia programado ao treinamento.

No mais permanecem os critérios estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos para orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso será regida por este Chamamento Público e será executada pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Família da UFPA.

2. DAS VAGAS

Esta seleção objetiva ofertar trinta (30) vagas para orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Saúde da Família, destinada ao Programa Mais Médicos ofertado pela Rede UNA-SUS/UFPA. A remuneração será R\$500,00 por TCC concluído e defendido.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderão inscrever-se, no processo seletivo, profissionais de nível superior que preencham os seguintes requisitos:

- a. Ser graduado em Medicina, Enfermagem, Odontologia ou professores da área de saúde coletiva que possuam outras graduações com pós-graduação concluída no nível de Mestrado, possuir experiência na Estratégia de Saúde da Família ou Residência ou Mestrado ou Doutorado em Saúde da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva ou áreas afins.
- b. Ter conhecimentos em informática;
- c. Ter disponibilidade para treinamento em Plataforma Virtual, pois, a orientação se dará na forma *online*. A Especialização é a distância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



- d. Ter disponibilidade para deslocamento de seu local de residência para participar da defesa do TCC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 23 de abril a 24 de maio de 2018

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line* disponível em <http://aedi.ufpa.br/forms/orientadores> e apresentar os documentos comprobatórios no dia programado ao treinamento.

5. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos. A avaliação curricular terá caráter classificatório, e será realizada com base nas informações do candidato na planilha de inscrição *on line* comprovadas no Currículo Lattes e pelos documentos originais apresentados no ato da confirmação da seleção. A pontuação será obtida segundo os itens contidos na tabela, em anexo (ANEXO 1).

5.2 Critérios de desempate

1º Maior pontuação na avaliação curricular;

2º Maior idade (O candidato mais idoso).

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2 O resultado final será publicado no dia 25 de maio de 2018, no site da AEDI www.aedi.ufpa.br

6.3 O treinamento ocorrerá no dia 26 de maio de 2018 das 8:30h às 11:30h.

7 DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá participar de um curso de treinamento na Plataforma PHILA/UFMG a ser realizado pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Família com carga horária total de 03 horas presenciais. A orientação do TCC será na forma *online*

São atribuições do orientador,

- Possuir disponibilidade de tempo para a função de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família atendendo aos cursistas em suas demandas, acompanhando suas atividades conforme o cronograma do curso.
- Observar os critérios éticos e metodológicos que permitam que os estudantes desenvolvam seu TCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA

com autonomia e com respeito a autoria dos autores referenciados no corpo do trabalho.

- c. Fazer cumprir o prazo estipulado no cronograma de elaboração do TCC
- d. Verificar a possibilidade de existência de Plágio.
- e. Trabalhar em parceria com o Tutor da sala virtual

- f. Manter regularidade de acesso a plataforma PHILA/UFGM e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- g. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- h. Participar de maneira presencial da banca de avaliação do TCC

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada implicará desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso de especialização.

8.3. Para maiores esclarecimentos, envie mensagem para especializacaosf.unasus.ufpa@gmail.com (assunto: “**ORIENTADOR DE TCC 2018**”).

Belém, 22 de maio de 2018

Profa. Dra. Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família
Modalidade a Distância
UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ANEXO I

O currículo será pontuado de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação para seleção de orientadores TCC – Especialização em Saúde da Família		
GRUPO I – Títulos (Máximo 2 pontos)		
Diploma de Doutor, Livre Docente em Saúde da Família		2,0
Diploma de Doutor, em área Diversa		1,5
Diploma de Mestre em Saúde da Família		1,0
Diploma de Mestre em área Diversa		0,5
GRUPO II – Atividades ligadas ao exercício do magistério e experiência em Saúde da Família (Máximo 8 pontos)		
Exercício do Magistério na Educação Superior		De 1-5 anos = 1,0 De 6-9 anos = 1,5 De 10 ou mais anos = 2,5
Preceptor de Residência em Saúde da Família e Comunidade		De 1-5 anos = 1,0 De 6-9 anos = 1,5 De 10 ou mais anos = 2,5
Exercício de atividade profissional em Saúde da Família		De 1-5 anos = 1,0 De 6-9 anos = 1,5 De 10 ou mais anos = 2,5
Participação como orientador acadêmico ou tutor em cursos de educação à distância		0,5
GRUPO III - Participação e Orientação de trabalhos de conclusão de Curso (Bancas de Doutorado, Mestrado, Especialização e Graduação) (Máximo 15 pontos)		
Quantidade de participações para cada nível de formação (Máximo 5 pontos)	Doutorado	1-2 participações = 2,0 3-5 participações = 3,0 6-9 participações = 4,0 10 ou mais participações = 5,0
	Mestrado	1-2 participações = 1,5 3-5 participações = 2,0 6-9 participações = 3,0 10 ou mais participações = 4,0
	Especialização	1-2 participações = 1,0 3-5 participações = 1,5 6-9 participações = 2,5 10 ou mais participações = 3,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



	Graduação	1-2 participações = 1,0 3-5 participações = 1,5 6-9 participações = 2,5 10 ou mais participações = 3,0
Quantidade de orientações para cada nível de formação (Máximo 10 pontos)	Doutorado	1-2 orientações = 7,0 3-5 orientações = 8,0 6-9 orientações = 9,0 10 ou mais orientações = 10,0
	Mestrado	1-2 orientações = 4,0 3-5 orientações = 5,0 6-9 orientações = 6,0 10 ou mais orientações = 7,0
	Especialização	1-2 orientações = 3,0 3-5 orientações = 4,0 6-9 orientações = 5,0 10 ou mais orientações = 6,0
	Graduação	1-2 orientações = 2,0 3-5 orientações = 3,0 6-9 orientações = 4,0 10 ou mais orientações = 5,0

Obs01: O sistema limita a pontuação máxima para cada item.

Obs02: A pontuação máxima é de 25 pontos.